



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 21/2/11
Eliana
Assessoria de Planário

IND 057 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHOCSDP
☐ CDESCTMAT

Em. 08/04/11
Flávia Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a colocação de meio fio e asfalto nas vias do Setor Residencial Oeste, situado entre o Setor Norte e a Vila Nossa Senhora de Fátima, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a colocação de meio fio e asfalto nas vias do Setor Residencial Oeste, situado entre o Setor Norte e a Vila Nossa Senhora de Fátima, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores e freqüentadores do Setor Residencial Oeste, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura.

Foi verificada a necessidade da colocação de meio fio e asfalto nas vias daquela área, em razão do estado em que se encontram, com vários buracos e ondulações, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, podendo causar transtornos e maiores riscos de acidentes àquela população.

Com ausência do asfalto, as chuvas estão causando assoreamento das nascentes. Além disso, os moradores sofrem com o excesso de poeira na região, principalmente as crianças que padecem com problemas respiratórios, alergias e asma.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 057 / 2011

Folha Nº 10

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

ASS. 16786 27.03.2011 14:33

emm.